

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016579102001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2011

NOME: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E LUCILENE RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE: JOSELANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1989

DOC. ORIGEM: NASC. N.21986 FLS.39 V LIV.27 A

CNPJ: 038599563-61
 SAC: LIS-MA
 P-244

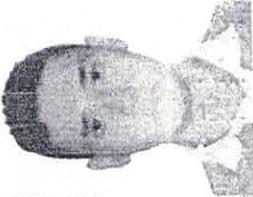
[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 23/06/83

CAPITANIA DE POLÍCIA

Rodrigo Rodrigues da Silva




MA019083986

HEI SUBALTI DE POLÍCIA DE JOSELANDIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta cópia e reprodução
 Fiel do original que me foi enviado
 E n. 17 / 09 / 19
 Mэр
 Pres. da Capitania de Polícia de Joselandia

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26170832003-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2003

NOME
ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO
FRANCISCO MACEDO DE FIGUEIREDO E IV
ANEIDE MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO

CIDADE DATA DE NASCIMENTO
JOSELANDIA-MA 04/05/1986

SEXO DATA DE NASCIMENTO
MASC. N. 17367 FLS. 83 LIV. 23A

CPF
*****-**-

P-238

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N. 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidelidade do original que me foi exibido
EM 17/09/09
MOR...
Presidente

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Constituição e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Joselândia – MA, Solteiro, data de nascimento 04/05/1986, Empresário, nº do CPF: 015.727.633-37, CNH nº 05316884299 DETRAN/MA, domicílio e residência na Travessa Eudes Simões, nº 172, Bairro Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000;

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, natural de Joselândia – MA, Solteiro, data de nascimento 12/11/1989, Empresário, nº do CPF: 038.599.563-61, CNH nº 05702386049 DETRAN/MA, domicílio e residência na Rua Gonçalves Dias, S/N, Bairro Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000;

Constituem uma sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial FIGUEIREDO & SILVA LTDA, e terá sede e domicílio na Travessa Eudes Simões, nº 171, Bairro Centro, Joselândia – MA, 65.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIOS | QUOTAS | VALORES R\$ |
|---------------------------------|--------|---------------|
| ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO | 30.000 | R\$ 30.000,00 |
| RODRIGO RODRIGUES DA SILVA | 30.000 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objetivo de atividade social:

- 61.10-8/03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 61.90-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Adriano Rodrigues de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fie do original conforme foi exibido
E m 17/09/14
Mônica de Fátima Silva
Presidente do Conselho de Administração

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de sua responsabilidade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

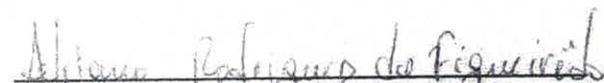
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

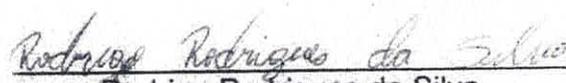
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de **Joselândia – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Joselândia - MA, 05 de Agosto de 2014.


Adriano Rodrigues de Figueiredo
CPF: 015.727.633-37


Rodrigo Rodrigues da Silva
CPF: 038.599.563-61

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifique que esta fotocópia é reprodução
Fie do original que se encontra no
E: 17/09/14
Mês Presidente e...

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifique que esta fotocópia é reprodução
Fie do original que se encontra no



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.727.633-37**

Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Data de Nascimento: **04/05/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:31:10** do dia **13/08/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4332.09E8.4BF2.0769**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.599.563-61**

Nome: **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**

Data de Nascimento: **12/11/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/10/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:29:13** do dia **13/08/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A6AC.0938.031F.B2F7**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.900.302/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/08/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FIGUEIREDO & SILVA LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARJNET | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO TV EUDES SIMOES | NÚMERO 171 | COMPLEMENTO |
|-------------------------------|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 65.755-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JOSELÂNDIA | UF MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADR.PS02@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8405-0869 / (99) 8407-9714 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 16:23:42 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.900.302/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.445291-4

Razão Social: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV EUDES SIMOES

Número: 171 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JOSELANDIA **UF:** MA

CEP: 65755000 **DDD:** **Telefone:** 84050869

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 6190601 | PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES |
| 6311900 | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6311900-6110803-6190601), 02/09/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/08/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DR JOSE FALCÃO Nº 150 – CENTRO

06.376.974/0001.50

Nº 05/2019

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9410000895566213

CPF/CNPJ

20.900.302/0001-23

NOME

FIGUEIREDO & SILVA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

ARJNET

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

DATA DE INÍCIO

25/08/2014

LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO

TRAVESSA EUDES SIMÕES

COMPLEMENTO

NÚMERO

171

BAIRRO

CENTRO

CEP

65755-000

VALIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 17/09/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente do Conselho Mat. 0000506

"ESTE ALVARÁ É VALIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO ACIMA DESCRITO"

JOSELÂNDIA - MA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Rafael Lima Cortez Amorim

CPF: 056.408.083-73

Secretário Tributário

PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIGUEIREDO & SILVA LTDA
CNPJ: 20.900.302/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:46:25 do dia 27/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2020.

Código de controle da certidão: **4F86.F891.79F7.855F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055323/19

Data da

15/07/2019 12:42:30

Inscrição Estadual: 124452914

CPF/CNPJ: 20900302000123

Razão Social: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Endereço: TRV EUDES SIMOES, 171 CEP: 65755000

Telefone: (99)84050869

Município: JOSELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038288/19

Data da

15/07/2019 12:45:24

Inscrição Estadual: 124452914

CPF/CNPJ: 20900302000123

Razão Social: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Endereço: TRV EUDES SIMOES, 171 CEP: 65755000

Telefone: (99)84050869

Município: JOSELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.376.974/0001-50
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia - MA

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 19/2019

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|--------------------------|--|
| NOME | FIGUEIREDO & SILVA LTDA - EPP |
| ENDEREÇO | Rua Eudes Simões, n° 171, Centro, localizado no município de Joselândia – MA |
| INSC. MUNICIPAL | 90100001693420121 |
| CNPJ | 20.900.302/0001-23 |
| ATIVIDADE | Serviços de comunicação multimídia - SCM |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo n° 77/2019.

- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
- Alvará de Localização e Funcionamento - TLF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 10:05hs do dia 25 de junho de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

Rafael Lima Cortez Amorim

CPF: 056.408.083-73

Chefe Setor Tributário

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro

Joselândia – MA.

COPIA COM O ORIGINAL
17/06/2019
19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.376.974/0001-50
Rua Artur Carvalho N° 19 - Centro
Joselândia - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
N° 16/2019

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|--------------------------|--|
| NOME | FIGUEIREDO & SILVA LTDA - EPP |
| ENDEREÇO | Rua Eudes Simões, n° 171, Centro, localizado no município de Joselândia - MA |
| INSC. MUNICIPAL | 9020000149342123 |
| CPF | 20.900.302/0001-23 |
| ATIVIDADE | Serviços de comunicação multimídia - SCM |

Ressalvado o direito de a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrever e cobrar débitos não registrados, ou que venham a ser apurados, do sujeito passivo acima identificado, é certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo n° 70/2019.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 10:10hs do dia 25 de junho de 2019.

COM O ORIGINAL
17/06/19

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

Rafael Lima Cortez Amorim

CPF: 056.408.083-73

Chefe do Setor Tributos

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro.
JOSELÂNDIA - MA.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.900.302/0001-23
Razão Social: FIGUEIREDO E SILVA LTDA
Endereço: TV EUDES SIMOES 171 / CENTRO / JOSELANDIA / MA / 65755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2019 a 06/10/2019

Certificação Número: 2019090703342434046993

Informação obtida em 08/09/2019 16:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.900.302/0001-23

Certidão nº: 180020755/2019

Expedição: 13/08/2019, às 16:57:22

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.900.302/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.